



COMUNICADO AO MERCADO

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.2.2923587-4, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato devidamente representada na forma do seu Contrato Social, autorizada a exercer a atividade de administração de carteiras no Ato Declaratório nº 1.820, de 08 de janeiro de 2016 (“Administradora”), comunica seus cotistas e ao mercado que começará a exercer atividade de agente escriturador das cotas do Fundo a partir do dia 02 de janeiro de 2019, respondendo por todas as atribuições específicas relacionadas a essa atividade, de acordo com deliberação tomada em Assembleia Geral dos Cotistas, em 12 de novembro de 2018, em substituição ao ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. (“Itaú”).

O atendimento aos cotistas continuará sendo prestado pelo Itaú até o dia 28 de dezembro de 2018, sendo que a partir de 02 de janeiro de 2019 o atendimento será realizado pela Administradora.

Em relação às ordens de transferência de ativos (movimentação de custódia), cujo bloqueio tenha sido emitido pelo Itaú, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, o Itaú repassará os bloqueios para a Administradora e estes permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento. Além disso, a presente mudança não implicará em acréscimo de custos ao Fundo e quaisquer alterações dos direitos conferidos às cotas, inclusive rendimentos, que serão realizados na mesma conta corrente previamente indicada por cada cotista.

Devido ao processo de migração, haverá suspensão no atendimento aos cotistas nos dias 02 e 03 de janeiro de 2019, nos seguintes procedimentos: **(a)** consultas de posição; **(b)** transferência de titularidade de quotas fora de bolsa de valores; **(c)** movimentação de custódia de cotas (depositária x escritural); **(d)** pagamentos de eventuais eventos pendentes; **(e)** atualização cadastral; e **(f)** registro de gravames, entre outros.

Informamos ainda que a partir desta data, qualquer comunicação relacionada ao serviço de escrituração de cotas deverá ser direcionada ao escrituracao@vortex.com.br; e ou 55 11 3030-7177.

São Paulo, 20 de dezembro de 2018

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Administradora